



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 90/2017 - Pregão n° 49/2017

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 021/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa n° 54, Centro, Itanhandu/MG, o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o n° 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, n° 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida Da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG n° M- 4.826.988 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, N° 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o n° 14.794.823/0001-40, com sede na Rua Manoel Carneiro, n° 534, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Itanhandu, representado pelo Secretário Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, brasileiro, portador do CPF n° 434.344.606-91 e do RG M-3.160.378 – SSP/MG, residente na Rua Dr. Arlindo Luz, n° 33, centro de Itanhandu, doravante denominados CONTRATANTES e, de outro lado, **Maria Emilia Ribeiro - ME**, localizado na Rua Capitão Francisco Mota, n° 225, Centro, Passa Quatro/MG, CEP 37.460-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.280.849/0001-29, representado pela Sra. Maria Emilia Ribeiro, residente e domiciliada na Rua Capitão Francisco Mota, n° 205, Fundos, Centro, Passa Quatro/MG, Portadora da cédula de identidade n° 168891153 SSP/SP e CPF n° 479.513.546-00, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 90/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2017** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2018, firmado em 02/01/2018, nos termos adiante ajustados:

**Objeto do Contrato Principal:** Fornecimento de Alimentos Hortifrutí para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itanhandu/MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a acréscimo na quantidade do item abaixo discriminado, previsto na Cláusula Quarta do Contrato original, a qual passará a vigorar com a seguinte quantidade adicional, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTDD	UNID	DESCRIÇÃO	\$UNIT	\$TOTAL
3	62	KG	ABOBRINHA	R\$ 3,30	R\$ 204,60

**TOTAL:** R\$204,60 (Duzentos e quatro reais e sessenta centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os efeitos deste aditivo vigorarão a partir da data de assinatura do presente termo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original e aditivo firmado anteriormente.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 21 de Maio de 2018.*

---

**CONTRATANTE**

Evaldo Ribeiro de Barros  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**CONTRATADO**

***Maria Emilia Ribeiro – ME***  
Maria Emilia Ribeiro

---

Dr. Gustavo Levenhagen Moura  
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

---

CPF: \_\_\_\_\_

---

CPF: \_\_\_\_\_